APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06/09/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:04 hs. Em: 01/09/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 378 /2022
(Do Vereador André Coutinho)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja **criada à Frente Parlamentar pelo Direito das Pessoas com Deficiência de Cabedelo.**

JUSTIFICATIVA

A criação dessa Frente Parlamentar atende a solicitação do Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência, para acompanhar as assembleias que são realizadas, assim, podendo estar essa casa representada e ciente das demandas e somar na luta para a construção de uma cidade inclusiva.

Em breve, no município, vamos ter uma Secretaria para esse setor, e assim irá aumentar a contribuição para elaboração e a implementação de políticas para as pessoas com deficiência e com doenças raras, e torná-las prioridade absoluta. Caberá diretamente à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência atuar na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para essas pessoas, com profissionais qualificados para desempenhar suas funções junto a Secretaria.

Cabedelo é uma cidade com altos índices de pessoas com algum tipo de deficiência, e a busca por mais inclusão passa justamente por facilitar a vida dessas pessoas no acesso as políticas públicas existentes.

Desse forma, a Frente será composta pelos Vereadores Wagner Solanense, Moisés do Meninas Bar e Enrique Douglas, os quais subscrevem esse Requerimento.

Pelos motivos delineados, solicito apoio dos nobres pares em favor da matéria apresentada em razão da sua relevância.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de setembro de 2022.

André Coutinho
VEREADOR